



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 526 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 22 de dezembro de 2015.

Lei 573/2015

SÚMULA: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

03 Secretaria Municipal de Administração

03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais

04.122.0401.2.012 Encargos Execução Royalties e Fundo Especial

33.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 8.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL/PARCIAL** das seguintes dotações:

03 Secretaria Municipal de Administração

03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais

04.122.0401.2.012 Encargos Execução Royalties e Fundo Especial

33.90.39.00.00 Material de Consumo **R\$ 8.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (22/12/2015).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

CONTROLE DE DIÁRIAS –COMPETÊNCIA 14/12/2015

PERÍODO DE 15/12/2015 À 21/12/2015

Nome do Servidor	N. do Ato	Destino da Viagem	Veículo	Data da Saída	Data do Retorno	Motivo	Valor R\$
Silvio Gabriel Petrassi REPUBLICAÇÃO	595/2015	Curitiba /PR	S-10 AWZ 7931	15/12/2015	17/12/2015	Assinatura do edital da pá mecânica e ida ao Tribunal de Contas.	670,00
Nilcelio dos Santos Arruda REPUBLICAÇÃO	596/2015	Curitiba /PR	S-10 AWZ 7931	15/12/2015	17/12/2015	Acompanhar o prefeito na assinatura do edital da pá mecânica e ida ao Tribunal de Contas.	335,00
Enéas Mendes de Souza	597/2015	Ponta Grossa/PR	Palio AZF 7903	15/12/2015	15/12/2015	Transportar funcionários para participar do encontro de formação do PNAIC (Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa).	40,20
Leonel Prado dos Santos	598/2015	Pitanga/PR	Palio AZF 7902	15/12/2015	15/12/2015	Buscar paciente em tratamento medico de alta no Hospital São Vicente de Paula.	40,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Leonel Prado dos Santos	599/2015	Londrina/PR	Palio AZF 7902	17/12/2015	17/12/2015	Levar paciente em tratamento medico no ICL e Oftalon.	40,20
Flavio Prachun	600/2015	Curitiba /PR	Voyage AZC 6735	17/12/2015	17/12/2015	Levar paciente em tratamento medico no Hospital Pequeno Príncipe.	167,50

ANA PAULA DA SILVA CRUZ
ASSESSORA DE IMPRENSA
RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS